

PORTARIA Nº 134/2020

Licencia a servidora que menciona para concorrer a cargo eletivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a servidora abaixo relacionada, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, para concorrer a cargo eletivo, nos termos do inciso VII do art. 113 e do art. 136 da Lei nº 254/93, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	CE
Janeth Soares do Prado	Atendente de Recepção e Cerimonial	13	06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 22 de Setembro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente